



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 8/2023 - CGEN/DREN/DGBR/RIFB/IFBRASILIA

**ELEIÇÃO PARA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS
BRASÍLIA**

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Brasília, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes, conforme Artº 21, da Resolução nº 006-2015/CS-IFB, para o processo eleitoral para preenchimento e de todas as vagas do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos seguintes cursos do Campus Brasília:

- **Tecnologia em Sistemas para Internet**
- **Tecnologia em Eventos**

1. DA ELEIÇÃO

Todos os docentes atuantes nos cursos acima mencionados, e em efetivo exercício no Campus tem direito de votar e apenas os docentes com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas têm direito de ser votados.

Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

O voto deverá ser direto e secreto.

Os candidatos mais votados serão eleitos conforme ordem de classificação e números de vagas a serem preenchidas. Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Docente com maior tempo no colegiado do curso;
- Docente com maior tempo de efetivo exercício no Campus Brasília;
- Docente com maior tempo de IFB;
- Docente com maior idade.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor Geral deverá indicar o os membros do NDE.

A Coordenação Geral do Ensino - CGEN conduzirá esse processo eleitoral no Campus Brasília.

2. DAS VAGAS

As vagas a serem preenchidas por este edital estão distribuídas da seguinte forma:

CURSO	VAGAS EXCLUSIVAS PARA MEMBROS COM TITULAÇÃO ACADÊMICA OBTIDA EM PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	DEMAIS VAGAS	TOTAL DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
-Tecnologia em Sistemas para Internet	2	1	3
- Tecnologia em Eventos	1	0	1

x*Os candidatos deverão ter jornada de trabalho obrigatória de 40 horas, preferencialmente com dedicação exclusiva (DE);

** Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecida.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação	Site do IFB	30/03/2023
Inscrição	SUAP	30/03 a 04/04/2023
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	SUAP	05/04/2023
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	SUAP	06/04/2023
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	SUAP	10/04/2023
Campanha eleitoral	Livre divulgação em consonância com a regulamentação deste instrumento	10/04 a 14/04/2023
Eleição	SUAP	17/04/2023
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	SUAP	19/04/2023
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	SUAP	20/04/2023
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Site do IFB e SUAP	24/04/2023

4. DAS INSCRIÇÕES

O período para as inscrições dos candidatos ao NDE será nos dias 30/03 a 04/04/2023

As inscrições serão feitas mediante registro no SUAP.

5. DO MANDATO

A representação de cada um dos membros do NDE terá um mandato de 02 (dois) anos. A renovação dos membros realizar-se-á conforme o Art. 20, § 4º, inciso I e II da Resolução nº 006-2015/CS-IFB.

6. DO REGISTRO DE CANDIDATURA, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

A relação de candidatos com inscrições homologadas será disponibilizada no SUAP no dia 05/04/2023.

Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia 06/04/2023 pelo SUAP.

7. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 17/04/2023 pelo SUAP.

8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, RECURSOS E RESULTADO FINAL

A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 19/04/2023.

Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto dia 20/04/2023, pelo SUAP.

A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia 24/04/2023 no site do IFB e no SUAP.

9. DA POSSE

O Diretor do *Campus Brasília* efetivará o membro do NDE eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição, conforme Art. 22 da Resolução nº 06/2015.

documento assinado eletronicamente

Christine Rebouças Lourenço

Coordenadora Geral de Ensino - *campus* Brasília

Portaria 795/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 02 de setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christine Rebouças Lourenço**, COORDENADOR GERAL - CD4 - CGEN, em 31/03/2023 14:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451378

Código de Autenticação: 38d7d36633



Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F
e G., None, Asa Norte, BRASÍLIA / DF,
CEP 70.830-450
(61) 2193-8055